



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Construção do IC37 (Viseu – Nelas – Seia)

Durante o ano 2025 o Governo inicia os procedimentos com vista à concretização da construção do IC37 que liga Viseu, Nelas e Seia.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

Tendo em conta as deficientes acessibilidades existentes na região de Viseu, na ligação entre as sedes de concelho, nomeadamente a EN231, com populações envelhecidas e cada vez mais isoladas, a construção do IC37 (Viseu-Nelas-Seia) melhorará significativamente as condições de mobilidade das populações entre estas cidades, promoverá a dinamização do tecido económico e o escoamento de produtos e facilitará o acesso a vias de comunicação estruturantes como são a Linha da Beira Alta e a A25 com ligação ao litoral e Espanha.